

- PORTARIA Nº 767 -

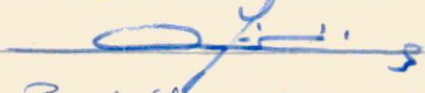
O Senhor Antonio Lissio, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

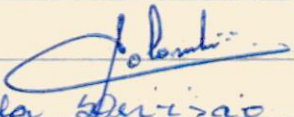
Considerar o ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 25 do corrente mês, data da fundação da cidade de São Paulo.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 19 de janeiro de 1968


Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 19 de janeiro de 1968


Chefe da Divisão do Expediente
Subscreve